

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO (LOCATÁRIO) E GRAZIELE FILIPETTO TRONCO (LOCADOR), NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº: 039/2021

EDITAL DE ORIGEM: Inexigibilidade nº 003/2021

PROCESSO DE ORIGEM: 094/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], inscrito no RG sob nº [REDACTED], denominado doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado **GRAZIELE FILIPETTO TRONCO (LOCADOR)**, pessoa física, brasileira, maior, solteira, Desenhista Comercial, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], inscrita no RG nº [REDACTED], neste ato denominada **CONTRATADA** tem entre si justo e CONTRATADO, resolvem **ADITAR** os prazos, **REAJUSTAR** os valores do Contrato nº: 039/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por 12 (doze) meses, observando a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, a partir de 01 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o valor contratado da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 039/2021, de 21/09/2021, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (3,98%), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente a agosto/2026, passando de R\$ 4.129,59 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), para o valor de R\$ **4.293,95 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos)** mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 30 de setembro de 2026.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO – CI/CENTRO**
LOCATÁRIO

GRAZIELE FILIPETTO TRONCO
LOCADOR

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

OTÁVIO MORAES LANGANKE
Procurador Jurídico - OAB/RS 70.460

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: